

Câmara proíbe aluno de cursar duas faculdades públicas ao mesmo tempo

Aprovado pela Câmara dos Deputados, projeto de lei segue para o Senado

JOHANNA NUBLAT
ANGELA PINHO
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei que proíbe alunos de fazer, ao mesmo tempo, dois cursos de graduação em faculdades públicas diferentes ou de fazer dois cursos na mesma instituição.

A redação final do projeto foi aprovada ontem. Ele segue para o Senado e, se aprovado, para sanção do presidente da República. A restrição não vale para alunos que já estão matriculados em dois cursos.

A ideia por trás do projeto é que há poucas vagas no ensino público superior e, assim, seria injusto que um mesmo aluno monopolizasse duas vagas.

“Tem gente que, além de ter o privilégio de estar na universidade pública, toma conta de duas vagas”, afirma o autor da proposta, deputado Maurício Rands (PT-PE).

Segundo o texto, ao constatar que o aluno está matriculado

em outra faculdade pública, a instituição deverá dar cinco dias para que ele escolha em qual dos cursos quer ficar. Se não se manifestar, a matrícula mais antiga será cancelada.

Se a duplicidade de cursos for detectada na mesma instituição e o aluno não se posicionar, é a matrícula mais recente que deverá ser cancelada.

Em todos os casos consultados pela **Folha**, a universidade pública já proíbe a dupla matrícula na mesma instituição. Mas apenas na USP, Unesp e Unicamp é proibido estudar simultaneamente em outra faculdade pública. As três escolas fizeram acordo pelo qual, todo ano, compartilham a lista de alunos aprovados. Para Antonio Faggiani, diretor acadêmico da Unicamp, só será possível cruzar nomes com as matrículas das federais quando existir um banco de dados nacional.

Segundo Guido Corrêa, pró-reitor de graduação da UPE (Universidade de Pernambuco, estadual) até 2006, há número

significativo de alunos que se matriculam no mesmo curso na escola e na federal (UFPE) para depois escolherem qual querem fazer. Ele diz não saber o número exato dos que mantêm duas matrículas. O MEC disse também não ter o dado.

“O dinheiro que está sendo aplicado na vaga desse aluno poderia estar sendo investido em outro”, afirma Maria de Lacerda Peixoto, professora da UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais) e especialista política de educação superior.

O texto aprovado não estipula como seria feita a fiscalização. Hoje não há uma lista com o nome de todos os universitários e as instituições nas quais estão matriculados. Isso será feito a partir deste ano no censo do ensino superior pelo Inep, autarquia ligada ao MEC.

Não há até agora previsão, porém, de que esse cadastro possa ser utilizado para a fiscalização da dupla matrícula.

Colaborou TALITA BEDINELLI, da
Reportagem Local

COMO FUNCIONA

Saiba como outros países regulamentam a questão

ACESSO PERMITIDO

A maioria dos países consultados permite o ingresso de alunos em dois cursos públicos simultaneamente



ESPANHA

>> É permitido cursar mais de um curso em universidades públicas. Mas não é possível ingressar em ambas no mesmo ano



ALEMANHA

>> Sem restrição. Mas parte das universidades decidem se aceitam alunos que cursam ou tenham cursado outro curso público



ARGENTINA

>> Não há restrição e é comum, inclusive, que alunos façam dois cursos na mesma universidade



CANADÁ

>> Não há impedimento. Mas os alunos geralmente não fazem dois cursos simultaneamente, já que as graduações costumam ser integrais e pagas



ITÁLIA

>> A legislação veta que um aluno faça dois cursos em instituição pública ao mesmo tempo



EUA

Não há restrições

Fontes: Embaixadas da Espanha, dos EUA, da Itália, da Alemanha, da Argentina e do Canadá

[+] REAÇÃO: OAB DIZ QUE PODERÁ RECORRER À JUSTIÇA CASO PROJETO SEJA APROVADO

A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) poderá entrar com uma ação no Supremo Tribunal Federal caso o projeto seja aprovado. Para o presidente da Comissão Nacional de Legislação da ordem, Marcus Vinícius Coelho, proibir que o aluno curse duas universidades públicas “soa a inconstitucionalidade”, pois impede que os indivíduos exerçam suas competências. Os alunos também poderão ir à Justiça, disse.